GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ANDRADINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino-Região de Andradina, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA,** para escolha de vagas**,** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Regional de Agente de Organização Escolar/2022, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 29/03/2022.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
c) não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher a vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino-Região de Andradina
ENDEREÇO: Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – Andradina-SP.
DATA: 08/04/2022
HORÁRIO: 09:00 horas
VAGAS DISPONÍVEIS: 19

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classif.	Nome Completo	RG.
1	José Augusto Liberato de Souza	52.752.147-4
2	Driely Candido Santos	46.688.329-8
3	Laura Prates Soares	50.952.405-9
4	Clara Campos Beltrame	41.035.360-7
5	Nayara de Carvalho Ferreira	34.005.408-6
6	Tiago de Souza Castro Junior	48.987.790-4
7	Paulo Eduardo de Andrade Souza Pereira	52.847.056-5
8	Thiago José de Freitas Satin	52.611.236-0
9	Any Lorena Goes Martins	52.611.321-2
10	Tainara Gomes Santana Morais	48.467.110-8
11	Karen Cristina da Silva Santos	34.006.707-X
12	Vitoria Caroline Marin Guilhermino	46.566.458-1
13	Jhenifer Caroline Pires de Brito	39.082.519-0
14	Cassia de Freitas Mota	1.610.396
15	Fabiana Alexia Monzani	50.650.203-X
16	Thaynara Franco de Oliveira	46.387.383-X
17	Tatiana Cristina de Barros dos Santos	50.338.597-9
18	Laura Bonfim Sarri	60.821.984-8

19	Matheus Santos Ferreira	48.837.134-6
20	Thalita Maria dos Santos	53.022.683-2
21	Tais Elaine Dantas Monteiro Morais	49.000.757-0
22	Veronica Souza Carvalho	46.030.455-0
23	Vivian Eguchi Kuriya	59.595.759-2
24	Ariane Romero dos Santos	46.687.984-2
25	Dayane Cristine Pereira do Prado	47.731.407-7
26	Naysa Gabrielly Rodrigues da Costa Silva	56.352.225-2
27	Felipe Cardoso Mendes Ximeno	55.869.535-8
28	Guilherme Henrique da Silva Felix	57.183.328-7
29	Deborah Genuina dos Santos	50.080.485-0
30	Alice Idalina Silva Sousa	41.418.786-6
31	Juliana Juliete de Oliveira	40.888.428-9
32	Lais de Carvalho Teixeira de Souza Belizario	42.688.197-7
33	Janderson Junior Marques da Silva	60.413.795-3
34	Angelina Mello da Silva	57.399.641-6
35	Rebeca da Paz Francisco	52.406.298-5

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO: ANDRADINA
029.373 – EE. ÁLVARO GUIÃO-DR – 01

MUNICÍPIO: CASTILHO
029.543 – EE. ARMEL MIRANDA – 01
407.215 – EE. DÁRIO GIOMETTI-PROF – 01

MUNICÍPIO: ILHA SOLTEIRA
030.740 – EE. ARNO HAUSSER – 03
030.557 – EE. LÉA SILVA MORAES-PROFA – 01
036.195 – EE. DE URUBUPUNGÁ – 02

MUNICÍPIO: ITAPURA
029.488 – EE. PAULO GRASSI BONILHA-DR – 03

MUNICÍPIO: LAVÍNIA
029.452 – EE. CÉSARE TOPPINO-PADRE – 01

MUNICÍPIO: NOVA INDEPENDÊNCIA
029.324 – EE. ZILDA PRADO PAULOVICH-PROFA – 01

MUNICÍPIO: PEREIRA BARRETO
030.703 – EE. AGNES LIEDTKE – 01
030.764 – EE. FRANCISCO SCHMIDT-CEL – 01
030.570 – EE. MITSUSADA UMETANI-DR – 03